

FALTOU LUZ, MAS NÃO ERA DIA: A CRISE BRASILEIRA E O ESTADO DE BEM-ESTAR SOCIAL EM TEMPOS DE PANDEMIA

Jônatas da Silva Abreu Aarão¹

Resumo

A crise social, econômica e sanitária deflagrada pela pandemia da Covid-19 trouxe à tona novamente o debate sobre a constituição de Estados de bem-estar social. Diversos analistas se ocuparam de apresentar propostas para a saída da crise que incluíam um Estado mais interventor na promoção de políticas públicas voltadas para a minimização dos impactos econômicos e sociais que as medidas de isolamento social, que visavam a contenção da disseminação do vírus, trouxeram. Ocorre que desde as décadas de 1980 – 1990, os Estados de bem-estar social vêm sofrendo um paulatino dismantelamento em função da adoção da estratégia neoliberal de desenvolvimento, bem como da implementação de medidas de flexibilização das relações de trabalho e enxugamento da máquina pública. Essas medidas derivam da dinâmica de acumulação hegemônica da atual fase do capitalismo, calcada na dominância da lógica do capital fictício. Essa lógica compele as economias a diminuir gastos com políticas sociais em função da sua inserção na divisão internacional do trabalho, o que vai de encontro com a perspectiva de um Estado de bem-estar social. Para os países periféricos, como o Brasil, as flexibilizações e enxugamento da máquina pública ocorreram de modo ainda mais intenso, posto que sua inserção no mercado mundial se efetiva de forma subordinada. Sendo assim, nos perguntamos: sob as bases atuais é possível erguer novamente os pilares que conformaram o Estado de bem-estar social no Brasil?

Palavras-chave: Acumulação de capital, Estado de bem-estar social, dependência

Abstract

The social, economic and health crisis triggered by the Covid-19 pandemic again brought up the debate on the constitution of welfare states. Several analysts took care to present proposals for the exit of the crisis that included a State more intervening in the promotion of public policies aimed at the minimization of the economic and social impacts that the measures of social isolation, that aimed to contain the spread of the virus, brought. It

¹ Professou auxiliar da Unesa e doutorando do Programa de Pós-Graduação em Economia na Universidade Federal Fluminense (PPGE-UFF).

happens that from the 1980s to the 1990s, the welfare states suffered a gradual dismantling due to the adoption of the neoliberal development strategy, as well as the implementation of measures to make labor relations more flexible and to reduce the public machinery. These measures derive from the hegemonic accumulation dynamics of the current phase of capitalism, based on the dominance of the logic of fictitious capital. This logic compels economies to reduce spending on social policies due to their insertion in the international division of labor, which goes against the perspective of a welfare state. For peripheral countries, such as Brazil, as the easing and wiping out of the public machinery took place even more intensely, since their insertion in the world market is effected in a subordinate manner. Therefore, we ask ourselves: under the current foundations, is it possible to raise again the pillars that shaped the welfare state in Brazil?

Keywords: Capital accumulation, Welfare State, dependency

Introdução

A crise social, econômica e sanitária deflagrada pela pandemia da Covid-19 reascendeu um debate que foi posto de lado ao longo das últimas décadas. Políticas de proteção e assistência social, renda básica como um direito que assiste a todos os cidadãos, “desmercadorização” de áreas fundamentais da vida humana, fortalecimento dos sistemas públicos de saúde, dentre outras medidas que significariam ações de um legítimo Estado de bem-estar social voltaram a pauta após anos de implementação contínua de políticas neoliberais.

Não obstante, a ausência nas últimas décadas de expressões como desenvolvimento nacional e Estado de bem-estar social, principalmente nos círculos políticos e na mídia, não se deve ao sucesso retumbante da agenda neoliberal. Ao menos não no que se refere aos resultados que ela obteve. Embora a implementação do receituário político e econômico sustentado pelos ideólogos do neoliberalismo ocorra de modo sistemático, ainda que não linear, desde a década de 1980, os índices de crescimento e desenvolvimento econômico no Brasil estão muito distantes daqueles observados nos anos que antecederam a consolidação do neoliberalismo.

Se a fragilidade das políticas de cunho neoliberal em ampliar o ritmo da acumulação de capital e, portanto, de pôr em marcha um ciclo virtuoso de crescimento é

notória, o que explica a ausência efetiva de alternativas ao neoliberalismo no campo econômico? Mais, se, ao longo dos últimos anos, observa-se no mundo uma ampliação da desigualdade e do nível de pobreza, como explicar a ausência da palavra Estado de bem-estar social dos círculos políticos? A crise sanitária deflagrada pela pandemia e que pôs a nu a fragilidade dos serviços públicos voltados para assistência social será, por si só, capaz de “soprar fôlego de vida” no até então moribundo Estado de bem-estar social?

As complexas questões acima reclamam uma agenda de pesquisa robusta, a qual aponta para um horizonte que está além dos limites deste trabalho. No entanto, entende-se que é possível oferecer alguns aportes para essas questões, sobretudo se conseguirmos elucidar (i) as leis de funcionamento do capitalismo, com destaque para a lei geral da acumulação capitalista, (ii) quais foram as forças causais por detrás da constituição dos Estados de bem-estar social² (EBS) e (iii) quais as causas que impuseram seu desmantelamento progressivo, ocorrendo ainda hoje no Brasil.

Seguindo essa linha de abordagem, este artigo se divide em três seções, além desta introdução e de uma conclusão. Na primeira, realiza-se uma apresentação da lei geral da acumulação capitalista, tal qual demonstrada por Marx. Pretende-se demonstrar as principais tendências que emergem do funcionamento do modo de produção capitalista e as contradições inerentes ao seu desenvolvimento.

A segunda seção se ocupará de apresentar os principais fatores presentes na conjuntura histórica da “era de ouro do capitalismo” (1945–1970), período em que se consolidaram os EBS, associando-os com a lei geral da acumulação capitalista. O objetivo é demonstrar as condições históricas particulares que ativaram as forças causais por detrás da origem dos EBS.

Entretanto, com a crise do capital na década de 1970 e as respostas que o capitalismo oferece à crise – a consolidação do neoliberalismo³ e a dominação da atividade produtiva pela esfera fictícia de acumulação – deterioraram-se as condições especiais do período conhecido como “a era de ouro do capitalismo”. A terceira seção busca mostrar como a adoção de políticas neoliberais e as novas formas de acumulação de capital implicam o esgotamento dos tradicionais pilares de sustentação do EBS. Ademais, reconhecemos que a fragilidade dos sistemas de proteção e assistência social

² De agora em diante, EBS.

³ Além da consolidação no mundo do trabalho do *Toyotismo*.

revelada pelo avanço global da pandemia colocou em debate a necessidade da retomada de políticas públicas voltadas para assistir os mais pobres. Todavia, a questão que se põe é: se, ao longo das últimas décadas, os pilares de sustentação do EBS foram praticamente destruídos é possível, sobre as bases atuais, erguê-los novamente?

1. A lei geral da acumulação capitalista

Com uma vasta contribuição tanto no que tange a interpretação da literatura clássica sobre EBS, quanto na tentativa de compreender o que distingue as experiências dos países ditos desenvolvidos com aquelas observadas em países latino-americanos, Draibe e Riesco, em passagem recuperada abaixo, revelam sua concepção sobre o desenvolvimento capitalista e porque esse desenvolvimento ensejou estruturas como os EBS:

Tal como aqui é entendido, o Estado de bem-estar social é um fenômeno histórico moderno; melhor dito, corresponde às modernas instituições da política social que acompanharam o processo de desenvolvimento e modernização capitalistas e em um sentido preciso. Sabidamente, as ondas de migração de grandes massas humanas do campo para a cidade tendem a introduzir, ou ser acompanhadas, por fortes desequilíbrios sociais, envolvendo muitas vezes a destruição de comunidades locais, de seus sistemas culturais e familiares. Mas trazem consigo, também formas institucionais novas que, no longo prazo, evitam ou reduzem a anomia nas sociedades que se modernizam (DRAIBE & RIESCO, 2011, p. 234).

O surgimento do EBS seria, na visão de Draibe e Riesco, a resposta do sistema e de suas instituições para as transformações sociais que ocorreram ao longo do século XIX e início do século XX. Os autores alegam que as transformações econômicas e sociais ensejadas pelo desenvolvimento do capitalismo imporiam às instituições, políticas, jurídicas etc., a necessidade de adequarem-se aos novos tempos e reformar suas estruturas. Assim, o fato de o Estado assumir a tarefa de minimizar os efeitos deletérios da “mercadorização” da vida humana através de políticas de proteção e assistência social aparece no argumento dos autores como um desdobramento do desenvolvimento capitalista.

Mas, o que está por trás desse desenvolvimento? Ao nosso juízo, Draibe e Riesco (2011), assim como grande parte da literatura que aborda a temática do bem-estar, até capturam o caráter destrutivo dos eventos que antecederam a consolidação dos EBS, mas o fazem apenas parcialmente. Isso porque escapa aos autores os nexos causais que explicam as transformações sociais verificadas ao longo do século XIX e início do século XX. Mais do que realizar uma descrição histórica desses eventos, entendemos que é

indispensável compreender as leis de tendência que dão vida ao modo de produção capitalista; e afirmamos isso sobretudo por compreendermos que o aumento da pobreza está em unidade dialética com a ampliação da riqueza, desempenhando, como aponta Medeiros (2013, p. 182 – 183), um papel fundamental para o avanço das forças produtivas no capitalismo, decorrendo daí uma sociedade que se constitui desigual em sua essência.

A hipótese acima se sustenta na compreensão que a ampliação da produtividade no capitalismo é particularmente notável sobretudo por ser essa sociabilidade dotada de uma peculiaridade. A produção não é somente produção de valores de uso. É antes, e principalmente, produção de valor, de dinheiro que se transforma em dinheiro acrescido ao final do ciclo produtivo. Em síntese, dinheiro que se transforma em capital (D-M-D')⁴. E se a produção capitalista tem essa característica é porque o acesso a riqueza social depende da quantidade de mercadorias que o indivíduo produz, bem como de sua capacidade em vendê-las no mercado. Ao fim e ao cabo, uma vez estabelecida a dinâmica que caracteriza as trocas nessa sociedade, os produtores se veem permanentemente compelidos a produzir de forma contínua e crescente, pois somente assim farão jus a fração da riqueza social que lhes cabe, de acordo com as leis de distribuição inerentes ao mercado (DUAYER & MEDEIROS, 2008).

Com efeito, a ampliação espetacular da produtividade na era moderna resulta de uma sociabilidade cuja produção não se volta para a satisfação dos carecimentos humanos. A existência social dos indivíduos depende, no limite, da capacidade que possuem para desenvolver permanentemente as forças produtivas, isto é, de elevar o nível da produção consumindo a mesma quantidade de força de trabalho. O processo de industrialização, com o conseqüente surgimento de inovações científico-técnicas disruptivas, ampliação do volume e da velocidade da produção de mercadorias etc., é, portanto, produto da lógica auto expansiva do capital⁵.

⁴ “O valor torna-se aqui o agente de um processo em que, através do contínuo revezamento das formas dinheiro e mercadoria, modifica sua própria magnitude como valor excedente, se afasta de si mesmo como valor primitivo, e se expande a si mesmo. O movimento pelo qual adquire valor excedente é seu próprio movimento, sua expansão, logo sua expansão automática. Por ser valor, adquiriu a propriedade oculta de gerar valor” (MARX, 2013, p. 184 – 185). A propriedade oculta a que Marx se refere nessa passagem é o consumo da mercadoria força de trabalho no processo produtivo.

⁵ Isso é o que Marx aponta no cap. 22 do livro I de *O capital* quando afirma que o capital, por ser “Fanático da expansão de valor, compele impiedosamente a humanidade a produzir por produzir, a desenvolver as forças produtivas sociais e a criar as condições materiais de produção. [...] O desenvolvimento da produção capitalista torna necessária a elevação contínua do capital empregado num empreendimento industrial, e a concorrência impõe a cada capitalista as leis imanentes do modo de produção capitalista como leis

Não obstante, ao pôr em marcha esse notável desenvolvimento – que Hobsbawm (2015) reconhece ser a face transformadora e progressista do capital, em função da escalada de inovações científico-técnicas e da produção de riqueza em volume e velocidade jamais vistos pela humanidade – o capital também engendra um movimento em outra direção, que revela a dialética do seu desenvolvimento. Vejamos.

Para ampliar sua produção e, conseqüentemente, seu acesso a riqueza social o capitalista precisa, por um lado, possuir a única mercadoria capaz de criar valor novo: a força de trabalho. Por conseguinte, cria a classe de trabalhadores “livres”; livres da escravidão e completamente despojados dos meios de produção⁶. Por outro lado, o capital precisa revolucionar constantemente os meios de produção para, assim, possibilitar a acumulação progressiva. Em virtude disso, o aumento do capital global não implica em aumento da incorporação de capital variável no processo produtivo. Ao contrário, a acumulação progressiva tende a reduzir, em termos relativos, o emprego de mão-de-obra humana na produção, substituindo-a por maquinaria⁷. Trata-se da tendência ao aumento da composição orgânica do capital, que possibilita ao trabalhador manejar maior quantidade de meios de produção despendendo o mesmo *quantum* de trabalho, permitindo que o nível da produção e da riqueza material se ampliem sem que, com isso, uma gama maior de trabalhadores seja incorporada ao processo produtivo⁸.

O caráter dialético da acumulação de capital se revela, então, em toda a sua magnitude. O capital cria a classe de trabalhadores que, ao despender sua força de trabalho, põe as condições para a acumulação de capital. Entretanto, a acumulação progressiva tem como requisito a revolução da base técnica da produção, a diminuição

coercitivas externas. *Compele-o a expandir continuamente o seu capital, para conservá-lo, e só pode expandi-lo por meio da acumulação progressiva*” (MARX, 2014, p. 698, itálicos nossos).

⁶ “[...] a reprodução ampliada ou a acumulação reproduzem a mesma relação em escala ampliada: mais capitalistas ou capitalistas mais poderosos, num polo, e mais assalariados, no outro. A força de trabalho tem de incorporar-se continuamente ao capital como meio de expandi-lo; não pode livrar-se dele. [...] Acumular capital é, portanto, aumentar o proletariado” (Ibidem., p. 724 – 725). Esse aumento do proletariado, como o próprio Marx demonstra em diversos momentos do livro I, ocorre em nível mundial (PRADELLA, 2013).

⁷ Além da tendência ao aumento da produtividade social do trabalho, a tendência a centralização do capital também contribui de modo decisivo para a expulsão de uma parcela cada vez maior de trabalhadores do processo produtivo. “Aumentando e acelerando os efeitos da acumulação, a centralização amplia e acelera ao mesmo tempo as transformações na composição técnica do capital, as quais aumentam a parte constante à custa da parte variável, reduzindo assim a procura relativa de trabalho” (MARX, 2014, p. 739).

⁸ Cabe destacar aqui que o aumento da riqueza material, engendrada pelo aumento da produtividade do trabalho concreto, não implica aumento da riqueza social. Esta, ao contrário, tende a diminuir, pois o tempo de trabalho médio, socialmente necessário para produzir mercadorias varia na relação inversa à variação da produtividade do trabalho (MARX, 2014).

relativa do uso de capital variável e, portanto, a expulsão de trabalhadores dos postos de trabalho. “Livre” e apto a trabalhar, o trabalhador não encontra demanda para absorver sua força de trabalho. De trabalhador ativo, torna-se membro de uma população supérflua, excedente, sempre disposta a ser comandada pelo capital no processo produtivo, mas que não é convocada por ele. Integra o “exército industrial da reserva”.

A dinâmica da acumulação capitalista, com suas constantes revoluções sobre a base técnica e o aumento da produtividade social do trabalho, acaba por produzir o exército industrial de reserva, tornando a situação do trabalhador cada vez mais precária⁹. Desde esse ponto de vista, essa população excedente, essa massa de desempregados ou subempregados, se apresenta como resultado da dinâmica do capital (MARX, 2014). Ocorre que o exército industrial de reserva, além de resultado, é também condição para a acumulação progressiva.

Como já apresentado anteriormente, o capital impõe aos indivíduos o desemprego/subemprego, fazendo com que uma parcela considerável de trabalhadores viva à margem dos progressos engendrados pelo avanço das forças produtivas. Essa “superpopulação relativa”, em suas três formas, flutuante, latente e estagnada, junto de um sedimento que habita em um nível de vida ainda mais degradante, o “pauperismo”, constituem os setores mais vulneráveis da classe trabalhadora¹⁰. A existência dessa população excedente, apta a ser absorvida a qualquer tempo e sobre quaisquer condições pelo mercado de trabalho, acirra a concorrência entre trabalhadores. Em consequência, aqueles que se encontram empregados sofrem pressão constante dos que estão desempregados.

A imbricação das contradições da acumulação progressiva gera desdobramentos decisivos para os trabalhadores ativos, os quais (i) aceitam maior exploração, extensiva (aumento da jornada de trabalho) e intensiva (aumento da intensidade do trabalho), para manter seus postos de trabalho; e (ii) aceitam menores salários, pois sabem que existe

⁹ “Graças ao progresso da produtividade do trabalho social, quantidade sempre crescente de meios de produção pode ser mobilizada com um dispêndio progressivamente menor de força humana. [...] quanto maior a produtividade do trabalho, tanto maior a pressão dos trabalhadores sobre os meios de emprego, tanto mais precária, portanto, sua condição de existência, a saber, a venda da própria força para aumentar a riqueza alheia ou a expansão do capital” (Ibidem., p. 756)

¹⁰ Uma boa recuperação do capítulo XXIII de O Capital e os desdobramentos da lei geral da acumulação capitalista, anunciada por Marx, para a vida dos trabalhadores, pode ser encontrada em Mattos (2015).

uma quantidade considerável de trabalhadores desempregados sempre dispostos a receber salários menores que os empregados para serem absorvidos pela produção.

Em linhas gerais, a existência de um exército industrial de reserva permite ao capitalista explorar ainda mais o trabalhador, por meio da combinação de métodos de extração de mais-valia absoluta e relativa, e reduzir salários. Ambos os fatores contribuem para o fim último do capital, a saber, acumular progressivamente, tornando o aumento da exploração da força de trabalho e a redução dos salários tendências desse modo de produção. O corolário da dinâmica social capitalista é, portanto, um sorriso na face do empresário bem-sucedido; salários mais baixos e maior exploração para o trabalhador ativo; tristeza, miséria e pauperismo para a população excedente. Nas palavras de Marx (2014, p. 756):

Quanto maiores a riqueza social, o capital em função, a dimensão e energia de seu crescimento e, conseqüentemente, a magnitude absoluta do proletariado e da força produtiva de seu trabalho, tanto maior o exército industrial de reserva. A força de trabalho disponível é ampliada pelas mesmas causas que aumentam a força expansiva do capital. A magnitude relativa do exército industrial de reserva cresce, portanto, com as potências da riqueza, mas, quanto maior esse exército de reserva em relação ao exército ativo, tanto maior a massa da superpopulação consolidada, cuja miséria está na razão inversa do suplício de seu trabalho. E, ainda, quanto maiores essa camada de lázaros da classe trabalhadora e o exército industrial de reserva, tanto maior, usando-se a terminologia oficial, o pauperismo. Esta é a lei geral, absoluta, da acumulação capitalista. Como todas as outras leis, é modificada em seu funcionamento por muitas circunstâncias que não nos cabe analisar aqui

Enquanto, de um lado, cresce a produtividade, avança-se em tecnologia, revoluciona-se a técnica e se amplia a riqueza, de outro, rebaixa-se os salários e o valor da força de trabalho, em função do uso mais extenso de capital constante em relação ao capital variável, e trabalhadores são expulsos dos seus postos de trabalho. Ademais, aqueles que mantêm seus empregos se submetem a uma jornada de trabalho mais intensiva e à compressão dos salários. Com efeito, diminuição dos salários, do valor da força de trabalho e ampliação da pobreza são tendências do modo de produção capitalista.

Todavia, como o próprio Marx (Ibidem.) demonstra, as leis tendenciais que estabelecem a dinâmica do capitalismo não estão imunes a ação de contra tendências. A lei geral da acumulação capitalista pode ser contra restada em virtude das condições históricas vigentes em determinado período. Por esse motivo, Marx (Idem.) reconhece a possibilidade de, em determinadas condições, os salários crescerem, acompanhando o ritmo da acumulação. Entendemos que a “era de ouro” se configura em um período no qual as condições históricas possibilitaram uma dinâmica de acumulação que

comportasse avanços tecnológicos, crescimento econômico e melhorias nas condições de vida e trabalho dos trabalhadores, incluindo substanciais elevações de salários e direitos sociais. Vejamos, na sequência, quais foram essas condições.

2. As condições especiais do período 1945 – 1970 e a conformação dos Estados de bem-estar social

Na sétima seção do livro I de *O capital*, Marx (2014) argumenta sobre a possibilidade de os salários se elevarem e as condições de vida dos trabalhadores melhorarem, acompanhando o ritmo da acumulação de capital. Para que isso aconteça, sustenta o autor, é necessário que a relação c/v permaneça constante, isto é, que o aumento do capital constante (c) seja acompanhado de um aumento proporcionalmente igual de capital variável (v). Sintetizando o argumento, para dada incorporação, no processo produtivo, de nova tecnologia deve haver, em igual magnitude, ampliação da demanda do capitalista por força de trabalho. Nessas circunstâncias, a demanda por força de trabalho se localiza em um patamar maior do que a oferta de força de trabalho, o que contribui para a elevação dos salários.

Essa condição, no entanto, não se verificou durante todo o século XIX e início do século XX. Nesse período, no qual as premissas utilitaristas e liberais eram hegemônicas, o que se observou foi a ampliação da miséria, da exploração e do pauperismo, além das péssimas condições de trabalho na indústria nascente¹¹. O desenvolvimento da estrutura de trocas eminentemente capitalista e, conseqüentemente, das relações de produção características da sociabilidade do capital teve como desdobramento o rompimento das barreiras nacionais que represavam o capital. Este, em sua sede de valorização, impôs a constituição de um mercado mundial de novo tipo¹² e, com isso, o acirramento das rivalidades entre nações que disputavam palmo a palmo novos mercados e zonas de influência. A Primeira Guerra Mundial é o reflexo dessa escalada imperialista.

No mesmo período, uma série de insurreições lideradas pelos trabalhadores/operários estouraram. A principal delas derruba o poder czarista na Rússia em outubro de 1917 e instaura a primeira experiência socialista. Os eventos que se

¹¹ Além de Marx (2014), diversos autores relatam com riqueza de detalhes a dramática situação dos trabalhadores e desempregados no século XIX, período no qual o capitalismo se consolida como sistema hegemônico. Destaca-se aqui a obra de Polanyi (2000)

¹² Novo tipo, pois as relações não se realizam mais entre metrópole e colônia. São relações nas quais a grande maioria das nações encontram-se juridicamente iguais, muito embora economicamente o que se verifica sejam relações de subordinação de umas para com as outras.

sucederam a partir daí tornaram a crise econômica e política do capitalismo ainda mais aguda. A quebra da bolsa de valores em Nova York, a situação de penúria vivenciada por um quarto dos trabalhadores do mundo em função do alto índice de desemprego¹³, a ascensão do nazifascismo na Alemanha e Itália como alternativa à crise econômica e contraponto aos movimentos socialistas etc., são expressões desse aguçamento, cujo ponto máximo é a segunda guerra mundial¹⁴.

Observa-se, assim, que os anos 10, 20 e 30 do século XX foram anos de crise profunda, que colocaram o funcionamento do capitalismo e sua capacidade, enquanto sistema, de construir uma sociedade estável em “cheque”. Na utopia da economia liberal, os mecanismos de mercado seriam capazes de, autonomamente, produzir o bem-estar de toda a coletividade a partir do somatório das ações individuais dos agentes. Mas, ao observar os fatos históricos decorrentes do desenvolvimento capitalista, como manter a devoção ao deus mercado e a fé em sua capacidade de produzir espontaneamente o bem-estar social?

De fato, o período histórico pós Segunda Guerra Mundial se revela em uma época de duras contestações às premissas liberais e, conseqüentemente, à capacidade dos mecanismos de mercado em proporcionar bem-estar coletivo. A “mercadorização” das esferas da vida produziu mazelas sociais de magnitude tal que a fé inabalável nos mecanismos de mercado cedeu lugar ao ceticismo quanto à sua eficiência e à necessidade de construir mecanismos para tentar domar o caráter indomável da acumulação capitalista.

Por outro lado, é forçoso reconhecer que a ascensão da União Soviética como potência nacional e a conseqüente divisão do mundo em dois polos antitéticos, capitalismo e socialismo real, que disputavam entre si a hegemonia mundial – no que se convencionou denominar Guerra Fria – compeliu as instituições capitalistas a adotarem políticas econômicas e administrativas que favorecessem a ação do Estado, que passa a atuar como um impulsionador da atividade econômica. Essas reformas administrativas e institucionais tinham por objetivo: (i) criar mecanismos para auxiliar a reconstrução da

¹³ De acordo com Hobsbawn (2015), no ano de 1930 a taxa de desemprego mundial era de 25%.

¹⁴ “Os anos 20 e 30 deste século revelaram um capitalismo cada vez mais poderoso em sua capacidade de criar e destruir, de transformar a concorrência em monopólio, de praticar o protecionismo, de arrasar as moedas nacionais, de causar o desemprego de homens e a paralização de máquinas. Revelaram também estes anos loucos e trágicos que as sociedades podem reagir à violência cega e desagregadora das leis econômicas com as armas da brutalidade, do voluntarismo político e da impiedosa centralização das decisões” (BELLUZZO, 1995, p. 11)

Europa e do Japão, regiões mais devastadas pela guerra; e (ii) criar instrumentos que permitissem às economias subdesenvolvidas iniciarem um processo de industrialização, colocando-as na rota do desenvolvimento econômico (SANTOS, 2015).

Esses instrumentos foram desenhados e se consolidaram no “acordo de Bretton Woods”. A partir de 1945, o sistema capitalista experimentou a construção e gestão de um ambiente internacional favorável através de reformas nas instituições internacionais. Essas reformas permitiram a adoção de políticas econômicas expansionistas, tendo como principal eixo a atuação do Estado e a instituição dos EBS, com foco na proteção e na assistência social dos mais vulneráveis. As novas políticas estavam claramente preocupadas com a expansão do desenvolvimento, bem como com a garantia do pleno emprego e da mitigação das desigualdades sociais que os “mecanismos de mercado” engendraram (BELLUZZO, 1995)¹⁵.

Sustentamos que o período histórico referente a “era de ouro do capitalismo” (1945 – 1970) é aquele no qual ocorre o que Marx (2014, p. 724) chama de “incentivo especial ao impulso do enriquecimento”. Ou seja, em virtude do “desenvolvimento de novas necessidades sociais”, que no caso do capitalismo se revelaram na necessidade de (i) conter o avanço do bloco socialista, (ii) garantir, ainda que parcialmente, as reivindicações por melhores condições de vida dos trabalhadores e (iii) reconstruir as economias devastadas pela guerra, o ritmo da acumulação fez “a procura por trabalhadores ser maior que a oferta, ocasionando assim a elevação dos salários”.

As condições políticas e econômicas apresentadas acima juntamente com o espraiamento do estilo tecnológico fordista norte-americano para o mundo constituem as condições de existência da “era de ouro do capitalismo”. Em síntese, os consensos em torno da necessidade de intervenção mais direta do Estado na atividade econômica, da regulação dos mecanismos de mercado e da necessidade de garantir direitos sociais aos trabalhadores e às populações mais vulneráveis propiciaram as condições para que o movimento dos salários e a conquista de direitos sociais acompanhassem a ascensão do ritmo de acumulação de capital. Essas foram as forças causais por detrás da consolidação dos EBS.

¹⁵ Belluzzo (1995) afirma ainda que essa nova ordem mundial foi liderada pelos Estados Unidos que, além de emissores da “moeda reserva”, também atuaram como fonte autônoma de demanda efetiva e prestador de última instância, garantindo aos países que orbitavam em torno deles a possibilidade de aplicar políticas econômicas expansionistas, i.e., voltadas para o desenvolvimento.

Para Esping-Andersen (1991, p. 102), as políticas implementadas pelo EBS nos “anos dourados” teriam representado um afrouxamento da “mercadorização” da vida humana, uma vez que a prestação, por parte do Estado, de determinados serviços de assistência social era tratada como um direito dos cidadãos. Não obstante a evidente melhora das condições de vida, é indispensável esclarecer que o EBS enquanto resultado das condições históricas do período se consolida de modo bem distinto nos países em que efetivamente se implementaram políticas sociais em larga escala.

Nos países desenvolvidos é possível caracterizar, e assim distinguir, os EBS de acordo com a extensão dos programas sociais implementados pelos governos. O EBS norte-americano, por exemplo, fundamentou-se em políticas assistenciais voltadas predominantemente para aqueles comprovadamente pobres, sendo as transferências universais de renda e os planos de assistência e previdência pública bem modestos. Por outro lado, o EBS sueco apresentou políticas assistenciais mais universais, posto que se baseava na promoção da igualdade de acessos aos serviços públicos com alto padrão de qualidade e no compromisso de governo com o pleno emprego (ESPING-ANDERSEN, 1991)¹⁶. Evidencia-se, portanto, que o EBS, decerto um fenômeno característico da “era de ouro do capitalismo” pelos motivos que já expusemos, tinha características específicas em cada país, em função das singularidades que cada região apresenta no que se refere à luta de classes, composição política do parlamento, cultura, costumes etc.

No Brasil, a tentativa de constituição de um efetivo EBS vai ocorrer no ano de 1988, após a ditadura militar, com a aprovação da constituição federal (CF/88). Todavia, as condições históricas mundiais em que a CF/88 brasileira é aprovada já não são favoráveis a construção ou preservação de estruturas sociais focadas em desenvolver políticas de assistência social. Tampouco se observa nesse período absorção significativa de trabalhadores e condições favoráveis para a ascensão dos salários. A crise da década de 1970 impôs a mudança de estratégia de desenvolvimento e engendrou transformações na dinâmica de acumulação que vão pôr novas bases para a expansão do capital. Essas bases, como mostraremos a seguir, se consolidam sob o dismantelamento dos EBS.

3. A estratégia neoliberal de desenvolvimento e a destruição dos pilares do EBS

¹⁶ Nos países da América Latina e especificamente no Brasil sequer é possível falar em consolidação de um EBS no período. Embora o período se caracterize por um intenso processo de industrialização, a instabilidade política que culminou nos golpes militares impediu qualquer avanço de políticas sociais universais.

3.1. O Toyotismo e a dominância do capital fictício: eixos do neoliberalismo

A crise da década de 1970 é, em nossa concepção, reflexo do que Hobsbawm (2015) vai chamar de esgotamento do padrão de acumulação dos anos de ouro do capitalismo. Isso significa que o modelo keynesiano-fordista, escorado em um Estado atuante e promotor de políticas sociais, não era mais capaz de ampliar o ritmo da acumulação de capital. O capitalismo precisava criar espaços que propiciassem a valorização de um capital estagnado, paralisado. Foi a partir deste diagnóstico que entraram em crise o keynesianismo e os EBS nos idos dos anos 1960/70, dando lugar a estratégia de desenvolvimento pautada no neoliberalismo. Mas, no que consistiam essas modificações?

Identificamos dois elementos fundamentais no âmbito do neoliberalismo que, em nossa concepção, são elementos explicadores para a destruição dos pilares do EBS: (i) a ascensão do toyotismo e (ii) a desregulamentação da esfera financeira de acumulação. Esses elementos são a expressão global da estratégia neoliberal de desenvolvimento. No Brasil, desde a década de 1990 o neoliberalismo ensejou um sistemático processo de privatizações, abertura comercial – com a redução de barreiras aos produtos importados – flexibilização do mercado de trabalho e a desregulamentação do mercado financeiro.

Tomemos, primeiramente, a flexibilização das relações de trabalho. Durante os anos 1980 – 90, o modelo *toyotista* de produção ganha relevância, posto que se baseia em uma nova concepção da força de trabalho. Esta passa a ser escolhida por sua multifuncionalidade, característica considerada fundamental para alavancar a produtividade do trabalho. Além disso, com a premissa de “‘poupar operários’ ao invés de poupar ‘mão-de-obra’” (OHNO, 1997, p. 123), o *toyotismo* amplia ainda mais a mecanização do trabalho, substituindo força de trabalho humana por máquinas. Trata-se, então, de uma estratégia para elevar o uso de capital constante em detrimento do capital variável e, com isso, aumentar o grau de exploração da força de trabalho paralelamente a formação de um exército industrial de reserva crescente, requisito objetivo para o capital retomar as taxas de lucro.

No Brasil, diversas ações foram tomadas com o intuito de flexibilizar as relações de trabalho. A Lei 9.601/98, instituída durante o governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC), ao criar o instituto “banco de horas”, propicia ao empregador a possibilidade de

usufruir de horas extras de trabalho do funcionário sem apresentar uma contrapartida remuneratória ao trabalhador, caso essas horas extras fossem compensadas em até 120 dias. Regulamenta-se, assim, a ampliação do trabalho excedente que não é pago pelo empresário ao trabalhador, na esteira da concepção *toyotista* de método produtivo. A Lei nº 10.101/2000, que trata da participação dos trabalhadores nos lucros das empresas, autorizou o trabalho aos domingos e feriados nas atividades de comércio em geral, o que antes era vedado, ampliando a jornada de trabalho semanal de milhares de trabalhadores.

Cumprе ressaltar que nem mesmo os governos ditos progressistas foram capazes de romper com a avalanche neoliberal no mundo do trabalho. Basta lembrar do ajuste fiscal no governo de Dilma Rousseff, em 2015, que intensificou medidas que restringiram direitos dos trabalhadores. Um dos exemplos é a Medida Provisória (MP) 665, que aumenta o tempo mínimo de contribuição para o recebimento do seguro-desemprego, passando de 6 meses para 18 meses¹⁷.

O governo Temer, após o *impeachment* de Dilma, intensificou ainda mais a implementação da agenda neoliberal, ao agilizar o processo de desregulamentação e flexibilização das relações de trabalho que tiveram início nos anos 1990. A lei da reforma trabalhista, aprovada em 2017, é a maior expressão desta agenda, uma vez que modifica aspectos relacionados à jornada de trabalho, ao banco de horas, ao intervalo intrajornada, à adesão ao programa de seguro-desemprego, ao teletrabalho, ao regime de sobreaviso e trabalho intermitente, à troca do dia de feriado, ao enquadramento do grau de insalubridade, à contratação do trabalhador autônomo de forma exclusiva, além de permitir que a convenção e o acordo coletivo passem a prevalecer sobre o legislado, dentre outras alterações.

A regulação de formas precárias de trabalho, sem vínculo empregatício, como a contratação de trabalho intermitente, por sua vez, possibilita que os serviços sejam prestados de maneira eventual, alterando o art. 443 da CLT. Essa nova modalidade de contratação permite ao empregador remunerar determinadas quantidades de horas contratadas junto ao trabalhador. Ocorre que a remuneração pode ser inferior ao salário mínimo vigente, desde que seja resguardado o preço da hora do salário mínimo.

Outro aspecto que merece ser mencionado é a sanha privatista da estratégia neoliberal. Diversas empresas estatais criadas para impulsionar a atividade econômica e

¹⁷ Esta MP também atingiu o pagamento do seguro-defeso, remuneração que se destina aos pescadores.

dar ensejo a políticas sociais no Brasil sofreram com o desmonte que se iniciou nos anos 1990. O Programa Nacional de Desestatização (PND), instituído pela Lei nº 9.491 de 1997, permitiu a privatização de empresas controladas, direta ou indiretamente, pela União, sobretudo nas áreas de energia e telecomunicações, como a Companhia Vale do Rio Doce, a Telebrás e a Embratel. Esta medida implicou mudanças na propriedade das empresas e nas relações de trabalho. O Sistema Único de Saúde (SUS), por sua vez, vem, desde os anos 1990, sofrendo sucessivos ataques, muito em função do *lobby* dos proprietários de planos de saúde.

Nota-se, portanto, que o desmonte das estruturas estatais, sob o argumento de melhorar a competitividade e a lucratividade das empresas, acompanhado da flexibilização sistemática das relações de trabalho, cujo objetivo é ampliar o grau de exploração extensivo e intensivo da força de trabalho, se configura na tônica neoliberal no Brasil das últimas três décadas. Os pilares de sustentação do EBS brasileiro vêm sofrendo um violento e sistemático ataque desde que foram desenhados pela CF/88.

Os ataques, no entanto, não são mera casualidade, ou possuem origem aleatória. São resultados da dinâmica de acumulação própria do capitalismo em sua fase neoliberal, na qual é possível constatar a dominância do capital fictício em relação ao capital produtivo e, por conseguinte, a desregulamentação do mercado financeiro.

No Brasil, os ataques são ainda mais intensos, sobretudo pelo assoreamento que a acumulação de capital interna sofre em razão da forma como a economia brasileira se insere na divisão internacional do trabalho. Entendemos que a dependência da economia brasileira frente às economias desenvolvidas, fato que é geralmente omitido pelos analistas econômicos, é o elemento que potencializa as crises econômicas no Brasil e reduz ainda mais as possibilidades de consolidação e manutenção de um efetivo EBS; e isso, dramaticamente, se intensificou ainda mais com o avanço da pandemia. Vejamos, na sequência, o porquê.

3.2. Faltou luz, mas não era dia: A crise do capital precipitada pela crise da COVID-19 no Brasil.

Um argumento muito utilizado pelos analistas econômicos, inclusive pelo ministro da economia Paulo Guedes é que a economia brasileira sofreu um “choque externo”, oriundo da pandemia do Covid-19, e que esse “choque” seria a causa da crise

que a economia brasileira atravessa¹⁸. A crise atual, então, seria resultado de um evento “aleatório”, “inesperado”, e não consequência do próprio *modus operandi* do capitalismo e sua manifestação na economia brasileira. Ocorre que a irrupção da crise já se apresentava como possibilidade real bem antes da recomendação, por parte dos governos estaduais e do ministério da saúde, de medidas restritivas para a circulação de pessoas em função da pandemia. A crise redundava da forma de inserção da economia brasileira no capitalismo global - que se caracteriza a partir da década de 1970, principalmente, pela ampliação dos instrumentos financeiros de acumulação de capital - sendo a pandemia apenas um fator que precipitou a irrupção da crise. A partir de um olhar mais atento e cuidadoso, é possível afirmar que a crise se consolida em virtude do caráter dependente da economia brasileira. Existem múltiplos aspectos que conferem à economia brasileira um caráter dependente. Chamamos a atenção para os aspectos financeiros desta dependência.

A ampliação da entrada de capitais externos via investimento em carteira, em detrimento de investimento externo direto¹⁹, é uma das características da desregulamentação financeira das últimas décadas. Isso porque com este processo, o investidor tem menos barreiras para retirar o seu capital do país. Sinteticamente, ao facilitar a saída de capitais através da desregulamentação financeira desde a década 1990, aprofundando-a nos anos 2000, a economia brasileira passa a atrair capitais que investem no mercado brasileiro com o objetivo exclusivo de se apropriar de rendimentos de curto prazo, sem a menor preocupação se estes rendimentos são oriundos ou entrarão efetivamente na atividade produtiva. Por esse motivo, esses capitais têm caráter extremamente especulativo. Ou seja, em função da desregulamentação financeira a produção nacional se torna cada vez mais dependente dos capitais especulativos de curto prazo oriundos do exterior, sem, no entanto, ter a certeza se poderá contar com estes capitais durante o processo de produção.

¹⁸ Como se sabe, a teoria econômica, sem qualquer exceção digna de nota, erige da formulação de modelos ideais. Estes modelos, como aponta Friedman (1981), não têm a intenção de explicar a complexidade da realidade econômica, mas sim conferir ao economista alguma capacidade de prever o comportamento das variáveis-chave da economia. Todavia, quando ocorre algum evento que escapa aos modelos ideais, como, por exemplo, uma pandemia de magnitude até então desconhecida, a economia, enquanto reprodução do ideal sobre o real, sofre um “choque externo”. Em suma, o “choque externo” seria um evento aleatório, circunstancial, imprevisível. Em casos assim, os economistas seriam surpreendidos, e, portanto, só lhes restaria a administração *a posteriori* da crise que, supostamente, não é produto do próprio sistema.

¹⁹ O investimento externo direto se caracteriza pelo investimento estrangeiro que incide diretamente sobre a atividade produtiva, tendo, portanto, um caráter mais permanente à medida que entra no ciclo produtivo.

A desregulamentação financeira, então, produz efeitos deletérios para a economia brasileira. Isso porque se por um lado ela acelera a rotação de capital e cria novos espaços de valorização para um capital que se encontrava paralisado, por outro engendra um descompasso entre a expectativa do que pode ser produzido e aquilo que efetivamente se produz, em virtude da velocidade com que esse capital entra e sai do país (CARCANHOLO, 2011). Não é por outro motivo que no ano de 2019 a bolsa de valores brasileira bateu recordes de valorização – fechando o referido ano com uma alta de 32%²⁰ – porém o PIB do país apresentou resultado píffio, com crescimento de apenas 1,1%²¹, enquanto o desemprego e o subemprego atingiram mais de 20 milhões de pessoas em 2020²². Isso ocorre porque a quantidade de papéis negociados em função das expectativas de curto prazo dos investidores não encontra contrapartida real na atividade produtiva nacional. São “capitais fictícios”.

O caráter fictício/especulativo destes capitais veio à tona logo nos primeiros meses do ano de 2020. No dia 07 de Março, isto é, antes dos governos estaduais e do ministério da saúde anunciarem as medidas de distanciamento social, as quais indubitavelmente têm impacto negativo gigantesco na produção nacional, a bolsa de valores brasileira já apresentava forte correção, com os investidores estrangeiros retirando R\$ 44.798 bilhões do país. Essas cifras representam uma fuga de capitais maior do que a que ocorreu em todo o ano de 2019 (R\$ 44.517 bilhões), que já eram cifras recorde²³. Além disso, as cifras dos primeiros três meses de 2020 representam a maior fuga de capitais em toda a América Latina.

Este quadro de correção demonstra que no primeiro sinal de dificuldade de recuperação da atividade produtiva no Brasil, materializada na inexpressiva retomada de investimento privado, emprego, renda etc., os investidores estrangeiros rapidamente retiram seus capitais do país, recorrendo a ativos mais seguros e rentáveis²⁴. O resultado deste processo é, de um lado, uma retração ainda maior da atividade produtiva brasileira, uma vez que a intensificação da fuga de capitais gera um ambiente ainda mais incerto para o empresário investir produtivamente. De outro, um aumento do exército industrial

²⁰ Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2019/12/30/bovespa.ghtml>

²¹ Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/explica/pib.php>

²² (BRASIL, 2020).

²³ Disponível em: <https://www.infomoney.com.br/mercados/fuga-de-capital-estrangeiro-da-bolsa-brasileira-e-recorde/>

²⁴ A redução da taxa Selic no Brasil também foi um fator que impulsionou a fuga de capitais do país, uma vez que a renda fixa se tornou menos rentável.

de reserva e, conseqüentemente, da intensificação da exploração daqueles que conseguiram se manter empregados.

Em síntese, a fragilidade financeira da economia brasileira, como um dos aspectos da dependência, tem como consequência a intensificação da exploração, seja em razão do aumento do desemprego, seja em razão da compressão dos salários que a pressão dos desempregados exerce sobre aqueles que estão empregados. A intensificação do grau de exploração da força de trabalho no Brasil se materializa na tentativa de implementação, por parte do governo Bolsonaro, da “Carteira Verde a Amarela”. Para o ministro Paulo Guedes, “Há regimes onde têm muitos direitos e pouquíssimos empregos e há 40 milhões de brasileiros andando pelas ruas sem carteira assinada”²⁵. Por isso, Guedes defende a instituição de formas precárias de contratação, que tomam forma na redução do valor da multa do FGTS de 40% para 20% em caso de demissão sem justa causa e a redução da contribuição ao FGTS de 8% para 2%.

No Brasil, as contradições inerentes ao capitalismo são ainda mais agudas em razão da dependência. A dinâmica de acumulação neoliberal, na qual predominam formas fictícias de valorização do capital, tornam a economia brasileira mais dependente dos capitais externos. Essa dependência impõe uma intensificação da exploração, que pode ser vista pela maior intensidade do trabalho e extensão da jornada de trabalho, bem como pelo rebaixamento do valor da força de trabalho e pela compressão dos salários. Ademais, a ampliação do nível de desemprego, a despeito de se configurar como expressão da lógica do desenvolvimento capitalista, no Brasil vêm se demonstrando ainda mais perversa, em função da atuação dos últimos governos. Ao adotar o receituário neoliberal, os governos brasileiros desde a década de 1990 vem diminuindo sistematicamente a aplicação de recursos para a seguridade social e para políticas de assistência social, que minimizem os efeitos das crises capitalistas. Por último, a chegada da pandemia apagou a fraca luz que o capital ainda mantinha acesa. O drama é que não era dia. A longa noite de terror que já se avizinhava em razão dos desdobramentos da lógica de acumulação capitalista foi precipitada pela COVID-19. Nessas condições, o que resta aos trabalhadores?

²⁵ Guedes defende flexibilizar legislação trabalhista para atender vulneráveis. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/12/guedes-defende-flexibilizar-legislacao-trabalhista-para-atender-vulneraveis.shtml>. Acesso em 10/12/2020.

À GUIZA DE CONCLUSÃO

É fato que com a chegada da COVID-19 ao Brasil a crise e, por conseguinte, a retração da atividade produtiva foi precipitada. Todavia, não se pode atribuir ao COVID-19 a explicação para a crise. Esta, como se procurou demonstrar acima, é resultado da própria lógica da acumulação capitalista, aprofundada e intensificada pela desregulamentação financeira, consequência da estratégia neoliberal de desenvolvimento.

A boa nova é que com a crise se abrem necessariamente novas possibilidades. Se, por um lado, a partir da crise podem surgir novas formas para o capital recompor sua taxa de lucro, restaurar a unidade produção-apropriação e criar espaços, ainda que fictícios, de valorização através do aprofundamento da estratégia neoliberal, por outro, estão postas as condições objetivas para que as economias dependentes possam modificar sua forma de inserção no capitalismo global. Nesse sentido, é fundamental defender, como pauta mínima, que se estabeleça uma maior regulamentação do mercado financeiro, com a adoção, pelo governo brasileiro, de mecanismos de controle de capitais, a fim de breçar a intensa volatilidade do mercado de capitais no Brasil e, assim, diminuir a vulnerabilidade externa da economia brasileira em relação ao exterior. Além disso, é preciso reverter as privatizações e ampliar o investimento estatal, a fim de elevar o nível de emprego e renda e garantir o atendimento das demandas sociais por saúde, que já existiam, mas que ganharam maior força com o avanço da pandemia.

Em suma, para garantir condições minimamente dignas de sobrevivência para os trabalhadores é fundamental romper com a estratégia neoliberal de desenvolvimento. Em tempos de crise econômica e social, de uma longa noite de terror, minimizar a vulnerabilidade externa da economia brasileira, diminuindo sua dependência em relação a conjuntura internacional e aos interesses dos capitais especulativos de curto prazo, é o facho de luz necessário para o alvorecer de um novo dia. A partir daí, é possível pensar em uma nova forma de inserção da economia brasileira no capitalismo global. Mais ativa, soberana e que defenda os interesses econômicos e sociais de seu povo, principalmente da fração historicamente mais fragilizada deste povo: os trabalhadores.

Bibliografia

BELLUZZO, L.G. O declínio de Breton Woods e a emergência dos mercados “globalizados”. Economia e sociedade. Campinas, n.4, IE-Unicamp, 1995.

BRASIL. **Reforma trabalhista. Lei Federal nº13.467, de 13 de julho de 2017.** Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113467.htm. Acesso em 2/08/2020.

_____. **Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016.** Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm. Acesso em 05/09/2020.

_____. **Lei nº 9.601, de 21 de janeiro de 1998. Dispõe sobre o contrato de trabalho por prazo determinado e dá outras providências.** Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19601.htm. Acesso em 17/10/2020.

_____. **Lei nº 9.491, de 09 de setembro de 1997. Programa Nacional de Desestatização.** Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9491.htm#art35. Acesso em 12/10/2020.

_____. **Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000. Dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa e dá outras providências.** Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L10101.htm#. Acesso em 29/09/2020.

_____. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio – Contínua. 2020c.** Disponível em <https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego.php>. Acesso em 16/11/2020

CARCANHOLO, M. D. **Conteúdo e forma da crise atual do capitalismo: lógica, contradições e possibilidades.** Crítica e sociedade, Uberlândia, v. 1, n. 3, p. 73 – 84, dez. 2011a.

DRAIBE, S. M.; RIESCO, M. **Estados de bem-estar social e estratégias de desenvolvimento na América Latina. Um novo desenvolvimentismo em gestação?** Sociologias, Porto Alegre, ano 13, n. 27, mai./ago. 2011, pp. 220 – 254.

DUAYER, M.; MEDEIROS, J. L. **Marx, estranhamento e emancipação: o caráter subordinado da categoria da exploração na análise marxiana da sociedade do capital.** Revista de Economia, Curitiba, v. 34, n. 4, p. 151-161, 2008.

ESPING-ANDERSEN, Gosta. **As três economias políticas do welfare state.** In: Lua Nova, n. 24 1991, pp. 85-116.

FRIEDMAN, M. **A metodologia da economia positiva.** Edições Multiplic, 1 (3), fev. 1981.

HOBSBAWM, E. **Era dos Extremos: o breve século XX – 1914-1991.** São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

MARX, K. **O Capital: crítica da economia política.** Livro I. Tradução de Reginaldo Sant’Anna. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

MATTOS, M. B. **A lei geral de acumulação capitalista e as relações de trabalho hoje.** Anais do colóquio Marx e o marxismo: Insurreições, passado e presente. Anais ... Niterói, 2015.

MEDEIROS, J. L. **A Economia diante do horror econômico: uma crítica ontológica dos surtos de altruísmo da ciência econômica.** Niterói: EdUFF, 2013.

OHNO, T. **O Sistema Toyota de Produção**. Porto Alegre, Bookman, 1997.

POLANYI, K. **A grande transformação: as origens da nossa época**. Tradução de Fanny Wrobel. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2. ed., 2000.

SANTOS, T. dos. “Antecedentes históricos: o surgimento da Teoria do Desenvolvimento”. Em: Santos, T. dos. **Teoria da dependência: balanços e Perspectivas**. Obras escolhidas. V1. Florianópolis. Reedição ampl. e atual. 2015

